

**BRENNAND INVESTIMENTOS S/A**

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70

NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de **Reunião do Conselho de Administração** realizada às 16h do dia 05.11.19, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** totalidade dos membros do Conselho de Administração. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III – MESA:** Sr. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **IV – DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade:** em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restou aprovado o voto que será proferido pela Diretoria da Companhia na AGE da Itamarati Norte S.A. Agropecuária com o objetivo de autorizar a prática dos atos necessários à prorrogação das outorgas das UHEs Juba I e Juba II, ambas de titularidade da ITAMARTI, nos termos previstos na Lei n.º 12.783, de 11.01.2013, mediante o pagamento a ser apurado de acordo com a metodologia para cálculo do valor do pagamento pelo UBP previsto na Resolução Normativa Aneel n.º 859, de 22.10.2019. **V – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20198176694, em 08.01.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 29.04.20. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira, e André Lefki Brennand.